



DESAFIO

TODOS JUNTOS PELA  
**EDUCAÇÃO**





# + SUMÁRIO



A Educação no Brasil

3

E se a sua EJ pudesse impactar esse cenário?

4

O Desafio

6

Etapas

7

Quem pode participar

12

Cronograma

13



## A Educação no Brasil

**Como podemos  
transformar as  
escolas para que  
formem cidadãos  
preparados para  
os novos tempos?**

Com o avanço tecnológico e o cenário **VUCA** (Volátil, Incerto, Complexo e Ambíguo), novas habilidades e competências são exigidas para se viver no mundo de hoje, o que torna o modelo tradicional de ensino ultrapassado e que “implora” por uma reforma na educação.

Quando olhamos para nossas escolas, tanto de redes públicas quanto particulares, percebemos um atraso significativo em nosso modelo de ensino. A situação é ainda mais grave nas escolas públicas e vai além da reforma da grade curricular. É necessário cuidar da revitalização do ambiente estudantil, muitas vezes inadequado; melhorar o investimento em materiais escolares de qualidade e outras ferramentas tecnológicas de suporte à aprendizagem; repensar sobre os cuidados com a alimentação; e outros tantos outros itens que precisam ser melhorados - a lista é, de fato, enorme.



**“É necessário um compromisso de sociedade toda para melhorar o cenário da educação do nosso Brasil. Realizar projetos de impacto na educação é investir no que temos de mais valioso: as pessoas.”**

*Sofia Esteves, Presidente do Conselho do Grupo Cia de Talentos.*

## A Educação no Brasil

**Não há futuro digno para um país que não cuida bem da sua educação!**

**Sabia que o Brasil ocupa a 60ª posição de uma lista com 76 países no ranking de educação do Pisa (Programme for International Student Assessment)?**

Somos penúltimos no ranking de investimento por alunos. Investimos apenas US\$ 3.837 por aluno anualmente, enquanto a média dos países avaliados é de US\$10.106 (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE).

Das 56 milhões de crianças e jovens que frequentam o ensino básico, 73% são da rede pública e não têm o mesmo acesso às oportunidades para desenvolver o seu potencial que os alunos do ensino particular possuem.

**E se a sua EJ pudesse**

*impactar* +

**esse cenário?**

## O Desafio



**Sua EJ consegue pensar em algo para desenvolver o ensino do país, na ponta da cadeia?**

A **Cia de Talentos**, por acreditar no impacto que os jovens podem causar e que a educação é a base da construção de um Brasil melhor quer saber: as empresas juniores são capazes de criar alguma ideia de impacto,

*inovadora e criativa* +

para melhorar a educação do país? Mais especificamente, queremos gerar impacto nas condições de ensino, alimentação, infraestrutura, gestão ou outra área que possa melhorar a qualidade da formação de nossos jovens nas escolas públicas brasileiras. A ideia é que, através do projeto, se crie melhorias sustentáveis e replicáveis para que as escolas do país tenham melhores condições de ensino.



## — Etapas



### — 1. Inscrição

Envio das propostas de solução de um ou mais problemas em uma escola pública de Ensino Fundamental II ou Ensino Médio, priorizando as escolas de Ensino Médio.

As propostas devem ser enviadas para o e-mail [relacionamento@brasiljunior.org.br](mailto:relacionamento@brasiljunior.org.br) até 23:59 do dia 15.08.2018;

O assunto do e-mail deve ser:  
[Desafio Todos juntos pela Educação - PROPOSTA]  
NOME DA EJ - Nome do Projeto

O documento deve corresponder aos seguintes padrões:

Número de páginas: 1 a 3 páginas;

Arquivo em PDF;

Formatação: Fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 3cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita;

Tópicos a serem abordados:

Problema a ser resolvido;	Potencial de impacto;	Plano de Ação: 5W2H.do projeto.
---------------------------	-----------------------	---------------------------------

As empresas juniores cujas propostas forem pré selecionadas receberão um e-mail confirmando sua inscrição no desafio e em seguida já poderão iniciar a implementação.

## — Etapas



### 1.1. Processo de Seleção das Escolas

---

A **Cia de Talentos** fará uma lista de escolas públicas indicadas para receberem os projetos das empresas juniores, em todo o Brasil. Dessa forma, recomenda-se fortemente que as EJs escolham escolas dessa lista.

Além disso, a Cia de Talentos irá enviar cartas para as Secretarias de Educação e Prefeituras Municipais explicando o *Desafio Todos Juntos pela Educação* e incentivando o apoio de tais órgãos às escolas, a fim de que elas recebam os projetos das Empresas Juniores e apoiem sua execução.



## Etapas



## 2. Implementação

uma vez que a proposta da EJ for aprovada e sua inscrição no desafio confirmada, já é possível iniciar a implementação do projeto na escola selecionada.

Durante a fase de implementação, as EJs contarão com uma mentoria da Cia de Talentos e de empresas apoiadoras durante o Encontro Nacional de Empresas Juniores 2018, entre os dias 29.08.2018 e 01.09.2018, em Ouro Preto - MG.

Finalizada a implementação, as EJs devem produzir um documento explicando como foi a execução dos projetos e quais os resultados obtidos.

O documento de resultados deve ser enviado para o e-mail [relacionamento@brasiljunior.org.br](mailto:relacionamento@brasiljunior.org.br) até 23:59 do dia 14.10.2018;

O assunto do e-mail deve ser: [Desafio Todos Juntos pela Educação - RESULTADOS] NOME DA EJ – Nome do Projeto

O documento deve corresponder aos seguintes padrões:

Número de páginas: 3 a 7 páginas;

Arquivo em PDF;

Formatação: Fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 3cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita;

Tópicos a serem abordados:

Problemas que, de fato, foram resolvidos;	Impacto gerado;
Próximos passos: há potencial de replicabilidade para vender os projetos? <b>Conte para nós!</b>	Material Extra: Depoimentos, vídeos e imagens.



## — Etapas



### 3. Seleção e Premiação:

---

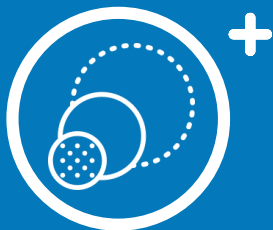
A banca avaliadora, composta por convidados da Sofia Esteves e da Brasil Júnior, irá analisar cada um dos projetos, avaliando tanto as propostas como a implementação e os resultados obtidos.

## Critérios de Avaliação



### 1. Impacto Social

Quantas pessoas foram impactadas com o projeto e de que forma? De que maneira a solução auxiliou no desenvolvimento da escola e comunidade? E os próximos passos? Existe potencial de replicabilidade e descoberta de uma nova frente de negócio para a EJ?



### 2. Escalabilidade

A proposta possui o potencial de ser reaplicada em diferentes escolas e comunidades? O projeto é sustentável e possui a capacidade de crescimento para atender às necessidades das comunidades impactadas?



### 3. Viabilidade

Foi possível implementar a ideia levando em consideração as limitações operacionais e restrições financeiras? Lembre-se que a meta alvo do projeto é que ele seja de fato implementado.



### 4. Inovação

Existem elementos originais e criativos na solução da proposta? O que faz com que o seu projeto seja único e possua impacto transformador?

## Premiação

A **Cia de Talentos** premiará os 3 melhores projetos realizados, conforme a seguinte classificação:



R\$ **25** mil  
para o primeiro  
colocado;



R\$ **15** mil  
para o segundo  
colocado;



R\$ **10** mil  
para o terceiro  
colocado.



## Quem pode participar

### Empresas Juniores

Confederadas à Brasil Júnior até 22.06.2018;

Com no mínimo 3 membros inscritos no ENEJ 2018, onde ocorrerá uma etapa de mentoria aos projetos classificados para a fase final do desafio;

Que estejam nos faróis verde ou amarelo no dia da sua respectiva inscrição no desafio.

### Áreas de Atuação

Não há restrição sobre a área de atuação e/ou tipo dos projetos que poderão ser realizados.

### Escolas participantes

Escolas públicas da cidade e/ou região de onde a EJ está situada;

Foco nas Escolas de Ensino Médio.

### Papel das Federações e Núcleos

As Federações e Núcleos podem ter o papel fundamental de facilitar o relacionamento e articulação das Empresas Juniores participantes com o ecossistema empreendedor local relevante ao Desafio.

Por exemplo, atuando junto à Prefeituras e suas Secretarias de Juventude, Educação, entre outros atores.



## Cronograma



**Inscrições:**  
26.06 a 15.08



**Implementação  
dos projetos e envio  
dos resultados:**  
16.08 a 14.10



**Mentoria com  
a Cia de Talentos  
e empresas apoiadoras:**  
29.08 a 01.09 (ENEJ 2018)



**Avaliação  
dos projetos:**  
15.10 a 25.10



**Divulgação  
dos vencedores:**  
26.10



**Premiação:**  
07.11



## Considerações finais

O presente concurso cultural visa estimular a pesquisa de projetos de empreendedorismo, de caráter inovador em ações de impacto positivo em escolas públicas de Ensino Fundamental II ou Ensino Médio, priorizando as escolas de Ensino Médio.

Este concurso cultural tem caráter exclusivamente cultural e gratuito, não estando sujeito a qualquer espécie de álea ou sorte, nos termos do inciso II, do art. 3º, da Lei 5.768/71 e do art. 30, do Decreto nº 70.951/72.

A participação é voluntária e gratuita, não sendo exigida a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ou valor, pelos participantes, a qualquer título.

A participação está sujeita os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento.

1. A Realizadora reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que não preencha as condições estabelecidas neste Regulamento, ou que preste informações inverídicas ou as omita, estando dispensada de comunicar, notificar ou avisá-lo a respeito.

1.1 Ao participar deste Concurso, o participante estará concordando com os termos deste Regulamento e, automaticamente estará: (i) autorizando à Realizadora a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação do Concurso, e (ii) cedendo à Realizadora todos os direitos autorais relativos ao vídeo enviado, que passarão a ser da propriedade da Realizadora.

1.4 As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora.

1.5 O participante assume plena e exclusiva responsabilidade pelo vídeo que criar, por sua titularidade e originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a quaisquer outros bens juridicamente protegidos, eximindo a Realizadora de quaisquer responsabilidades relativas a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

1.6 O participante reconhece e aceita expressamente que a Realizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação da recompensa.

1.7 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização do Concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

1.8 Tendo em vista as características do ambiente da "Internet" a Realizadora não se responsabiliza por participações feitas de forma incompleta, atrasadas, enviadas erroneamente, incorretas, inválidas, imprecisas ou que não forem realizadas por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, de telecomunicações, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, por erros na leitura, ou ainda por falta de energia elétrica, erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento da participação, incluindo, mas não se limitando, congestionamento na internet ou no(s) site(s) ligado(s) ao Concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior. Hipóteses em que não caberá qualquer tipo de reclamação, notificação, extrajudicial ou judicial, ou ação contra as Instituições Organizadoras.

1.9 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecurável pela Comissão Julgadora.

1.10 A participação neste Concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

1.11 Eventuais dúvidas podem ser enviadas para [desafiotransforme@grupociadetalentos.com.br](mailto:desafiotransforme@grupociadetalentos.com.br) ou [relacionamento@brasiljunior.org.br](mailto:relacionamento@brasiljunior.org.br)

1.12 Cópia deste Regulamento poderá ser obtida no link: [www.grupociadetalentos.com.br](http://www.grupociadetalentos.com.br).





DESAFIO

TODOS JUNTOS PELA  
**EDUCAÇÃO**

